



Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania
Comissão de Ética

Extrato da Ata da 1ª Reunião Ordinária de 2024

Aos 28 dias do mês de fevereiro de 2024, às quinze horas, reuniram-se na Esplanada dos Ministérios, Bloco A, 9º Andar, sala 939a, os membros da Comissão de Ética do Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania (CE/MDHC), estando presentes os seguintes participantes:

JEESER ALVES DE ALMEIDA, Membro Titular;
RENATO CÉSAR CANI, Membro Titular;
LUCIANA FELIX FERREIRA, Membro Suplente; e
GABRIEL ARARÉ ZERBETTO VERA, Secretário-Executivo da Comissão de Ética.

Dando início à Reunião Ordinária, foi realizada a abertura dos trabalhos pelo Secretário-Executivo, que procedeu à leitura da pauta, conforme se segue:

I. Relatoria dos processos distribuídos aos Membros; [...]

Consideradas as proposições depreendidas das exposições, relatos e informes anteriores, passaram-se às deliberações do dia, nos termos a seguir:

I. Relatoria dos processos distribuídos aos Membros

- Processo SEI nº 00135.*****/2023-38 - A relatora do caso não pôde se fazer presente na presente Reunião Ordinária, de modo que o caso não veio a ser apreciado pelos Membros. Inobstante, o Secretário-Executivo irá agendar as oitivas com as vítimas para que possam esclarecer o caso antes de fazer contato com o acusado.
- Processo SEI nº 00135.*****/2023-91 - A relatora do caso não pôde se fazer presente na presente Reunião Ordinária, de modo que o caso não veio a ser apreciado pelos Membros. A situação do processo até o momento era de que restava à relatora confeccionar o parecer sobre o caso, após resposta da CGGP.
- Processo SEI nº 00135.*****/2023-30 - O relator do caso informou que passará à etapa de oitivas dos envolvidos na denúncia, cabendo ao Secretário-Executivo da Comissão de Ética o agendamento dos interrogatórios até antes da próxima Reunião Ordinária. Com isso poderá elaborar Parecer sobre o processo a fim de identificar a autoria do ilícito denunciado.

- Processos SEI nº 00135.*****/2023-37 e 00135.*****/2023-67 - Ambos os processos estão relacionados e estão sendo tratados conjuntamente. O relator dos casos informou que passará à etapa de oitivas dos envolvidos na denúncia, cabendo ao Secretário-Executivo da Comissão de Ética o agendamento dos interrogatórios até antes da próxima Reunião Ordinária.
- Processo SEI nº 00135.*****/2022-23 - O relator do caso rememorou que a Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas (CGGP) remeteu Despacho esclarecendo que a ação de capacitação objeto da consulta do interessado está com o prazo derrogado e que isto ensejou a perda do objeto da análise. O relator então explicou que passará à redação do Parecer final, solicitando o arquivamento do caso.
- Processo SEI nº 00135.*****/2023-50: A relatora do caso, Sr.^a Lorena, não pôde se fazer presente na presente Reunião Ordinária, de modo que o caso não veio a ser apreciado pelos Membros. Não obstante, o Secretário-Executivo irá agendar as oitivas sobre o caso nas próximas semanas.
- Os processos SEI nº 00135.*****/2023-30, 00135.*****/2022-74, 00135.*****/2023-41, 00135.*****/2023-20, 00135.*****/2023-58 e 00135.*****/2023-48 tiveram o sobrestamento removido. Com isso, tornarão a ser analisados pelos respectivos relatores e precisam ter providências tomadas até a próxima Reunião Ordinária.

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às dezessete horas, cuja presente ata foi lavrada por mim, Gabriel Araré Zerbetto Vera, e assinada por todos os participantes presentes.